

## Ser perito imobiliário é uma especialização da profissão



### O corretor fala

Atuar como perito avaliador de imóveis é uma opção que a profissão de corretor de imóveis proporciona. Essa especialização capacita para avaliar imóveis, com base em informações técnicas, garantindo que o cliente não faça um mau negócio. Esse profissional também pode fazer avaliação patrimonial, para ser usada como prova em processos judiciais. O perito imobiliário pode ser acionado em disputas de heranças e outros litígios que envolvam imóveis.

Para atuar nessa função, o profissional precisa ter formação como Corretor de Imóveis, ser inscrito no Creci e no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (CNAI), junto ao Cofeci. Para ser considerado um perito imobiliário, também é necessária a realização de uma especialização na área.

Segundo a legislação, outros profissionais também podem prestar esse tipo de serviço. Mas, de modo geral, são mesmo os corretores que acabam se aperfeiçoando nessa função. Sou corretor desde 2015, atualmente cursando gestão imobiliária e pós graduando em avaliação e perícias de imóveis urbanos e rurais.

*Marcos Rodrigues*  
Creci-MS 8047-F / Cnai 16830

## Crecis celebram o Dia do Corretor

Na próxima semana, teremos uma importante data para celebrar no mercado imobiliário. Em 27 de agosto comemoramos o Dia do Corretor de Imóveis. Essa data marca a regulamentação da profissão, ocorrida em 27 de agosto de 1962, quando foi promulgada a lei 4.116, que reconheceu e normatizou a profissão e instituiu o Sistema Cofeci-Creci.

“Nessa data, ressaltamos a importância do corretor de imóveis para a sociedade e para a cadeia produtiva da construção civil. É uma profissão necessária e reconhecida em todo o mundo. No Brasil, ela tem sido responsável por realizar o que o cidadão brasileiro considera seu maior sonho: a aquisição da casa própria”, lembra o presidente do Sistema Cofeci-Creci, João Teodoro.

Hoje, o corretor de imóveis atua em distintas frentes, sendo o mais relevante consultor da área imobiliária. A primeira lei, que marca a Data Nacional do Corretor de Imóveis, foi substituída por uma nova versão, a lei 6530, em 12 de maio 1978. “Estamos atuando para



que o regramento atual seja atualizado”. Em todo o Brasil, os Crecis terão programação especial para celebrar a data. Consulte o seu Regional para se integrar às comemorações de seu Estado.

### Enbraci 2021 foi adiado

O Cofeci anunciou a suspensão da edição 2021 do Enbraci, que estava marcada para acontecer de 12 a 18 de setembro, em Foz de Iguaçu. Comunicado oficial explica os motivos: dificuldade de controle da adesão dos congressistas às medidas sanitárias vigentes; limitação da malha aérea interna, com a possibilidade de cancelamentos inesperados de voos; dificuldades na participação de convidados e conferencistas internacionais, devido a restrições de deslocamentos e quarentena no retorno; possibilidade de uma greve geral paralisante a partir de 08 de setembro. “Adiamos por motivo de força maior. Lamentamos muito, mas não há alternativa. Realizaremos o Enbraci no modelo presencial tão logo as condições permitam”, afirma o presidente do Cofeci.

### Creci-RJ realiza no dia 27 simpósio on-line gratuito

No próximo dia 27, o Creci-RJ realizará evento acessível a todos os corretores de imóveis do país: o II Simpósio On-Line, em comemoração ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis. O tema deste ano será “O corretor de imóveis como agente de segurança nas transações imobiliárias”. A transmissão terá início às 15h, pelo canal TV Creci Rio, no YouTube.

Serão três palestras sobre os temas Locação e Administração de Imóveis: Do zero ao milhão - Como chegar ao Topo; Documentação Imobiliária; e as Responsabilidades dos Corretor de Imóveis. O objetivo do evento é presentear o corretor de imóveis com conhecimento, conteúdo, informações e qualificação. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas antecipadamente pelo site [www.creci-rj.gov.br](http://www.creci-rj.gov.br).

**Acompanhe notícias diárias nas redes sociais e no site: [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)**

**Fale conosco: [cofecinoticias@gmail.com](mailto:cofecinoticias@gmail.com)** Informativo feito pela comunicação do Cofeci, com o apoio da comunicação dos Crecis. Editora: Kátia Cubel